



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 041, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **MARIA AVELINO CALABREZ BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019, a contar do dia 26 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 05/02/2020.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 25 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal